



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA N.º 006/2015**

**de 12 de janeiro 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Resolução nº 053/2010 “Institui Quota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”;

**Considerando** que o Art. 5º da supracitada Resolução preconiza que “*a relação de veículos autorizados a abastecer, os possíveis reajustamentos e outras medidas cabíveis constarão de Portaria a ser expedida pela Presidência da Câmara...*”;

**Considerando** que o mandato do Vereador Diomedes Sirillo foi extinto em razão de seu falecimento ocorrido no dia 30 de dezembro p.passado, e no dia 09 de janeiro do corrente ano esta Casa Legislativa empossou no cargo de Vereador o respectivo Suplente, Senhor Adilson Geltner;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Alterar** o Inciso VII da Portaria n.º 006/2013, de 16 de janeiro de 2013, que passará a vigorar conforme exposto a seguir:

*Art. 1.º - .....  
VII - Veículo marca Volkswagem, Modelo Voyage 1.0, cor Prata, Ano 2013, Modelo 2014, Placa OVK1488/ES, a ser utilizado pelo Vereador Adilson Geltner;*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de janeiro de 2015.

**ADAIR GRIGOLETO**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

**FLÁVIO CAETANO**  
1º Secretário